



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Cantagalo*

|                  |          |
|------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL |          |
| DIÁRIO           |          |
| PROPOSTA Nº      | 100/2024 |
| 6                | 2        |
| HORA:            | 13h      |
| O FUNCIONÁRIO    |          |

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

## INDICAÇÃO Nº 14 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, com assento nesta abalizada Corte Legislativa, nos termos do Título IV – das Proposições – Capítulo I – Artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, C/C. Artigo 87 do mesmo dispositivo legal, após ouvido o Plenário em Sessão Ordinária, solicita o encaminhamento do presente Expediente Legislativo ao Executivo Municipal, sugerindo ao mesmo que interceda junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), através do Diretor da 8ª ROC – Cantagalo (Residência de Obras e Conservação), Ilustre Engenheiro Ângelo José de Castro Calvo, para **que seja assegurado estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma faixa de pedestre elevada (lombofaixa), em frente a Escola Municipal Maria Bellieni D'Oliveira, Estrada RJ 160 Km 8, Bairro Santo Antônio, neste Distrito Sede.**

## JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de veículos que por ali trafegam, bem como o elevado número de alunos que transitam em virtude da escola existente no local, necessário se faz a instalação de uma lombofaixa, com o fito de evitar o emprego de alta velocidade de veículos, dessa forma, possibilitando travessia segura de alunos, pais e dos demais cidadãos.

Importante ressaltar que o local é muito movimentado, pois além da escola supracitada, existem vários estabelecimentos comerciais às margens da RJ no Km 8 mencionado. A proposta visa à redução de limite de velocidade dos veículos e ao mesmo tempo, dar preferência aos pedestres que trafegam pelo local, garantindo a segurança e bem-estar de todos.



Sendo uma medida que está diretamente ligada à segurança de todos, é fundamental que seja implantada uma faixa de pedestre elevada (lombofaixa), em frente à Escola Municipal Maria Bellieni D'Oliveira, Estrada RJ 160 km 8, Bairro Santo Antônio, o que será fundamental para evitar acidentes.

À vista disso, através desta **INDICAÇÃO** pedimos ao Executivo Municipal que interceda junto ao DER- Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizar brevemente a execução da obra sugerida, o que muito contribuirá para a segurança de todos.

Por ser medida de precaução e salvaguarda muito reivindicada por pais e responsáveis de alunos da escola supramencionada, como também de vários frequentadores do local, esperamos rápido atendimento ao pleito, evidenciando conduta preventiva, necessária e urgente. Sendo à redução de limite de velocidade dos veículos e ao mesmo tempo, dar preferência aos pedestres que trafegam pelo local, garantindo a segurança e bem-estar de todos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 6 de fevereiro de 2024.



**Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura